



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Educação (SED), a Acafe (Associação Catarinense das Fundações Educacionais) e a Celesc (Centrais Elétricas de Santa Catarina), pactuado em julho de 2023, com o objetivo de mapear as carências elétricas das escolas estaduais e buscar, de forma célere, a melhoria da infraestrutura, ampliando a capacidade de fornecimento de energia nas unidades;

Considerando que as atribuições constantes do Termo de Cooperação Técnica são divididas da seguinte forma: a SED fornecerá as informações e apontará as prioridades de melhoria da rede; os estudantes de engenharia elétrica das universidades que compõem o sistema Acafe realizarão os levantamentos das demandas e os projetos elétricos de cada instituição e, por fim, caberá à Celesc, por meio das Gerências Regionais, avaliar e aprovar os projetos;

Considerando que no processo SGP-e SED 98017/2023, existe um plano de trabalho com descrição das ações e metas a serem desenvolvidas entre a Celesc e a SED, porém, sem prazos definidos para cada item; e

Considerando que a deficiência estrutural nas escolas da rede estadual de ensino de Santa Catarina, notadamente na infraestrutura elétrica, impede a instalação de novos equipamentos elétricos e eletrônicos, em especial sistemas de ar condicionado, que visam proporcionar conforto térmico e melhorar as condições de aprendizado dos estudantes.

Isso posto, realizam-se os seguintes questionamentos:

- 1 - Quais são os critérios utilizados para realizar o diagnóstico das necessidades de intervenção nas escolas?
- 2 - Quais foram as escolas elencadas como prioritárias na aplicação do objeto do termo de cooperação?
- 3 - Quais são os prazos específicos de cada ação e meta constante no plano de trabalho? e
- 4 - Quais são os resultados preliminares da aplicação do termo de cooperação?

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 29/04/2024, às 15:11.
